Requerimento Nº 558/2025

EMENTA: REQUER A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS A SEREM REALIZADAS NOS DIAS 19 (SEXTA-FEIRA) E 25 (QUINTA-FEIRA) DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 18H00, RESPECTIVAMENTE, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, COM O OBJETIVO DE TRATAR DO PLANO PLURIANUAL (PPA) E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM.

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Vereadores (as)

CONSIDERANDO a importância do tema em epígrafe, e que se faz necessária a participação de todos os cidadãos Mogimirianos.

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeremos, após ouvido o Plenário, a realização de Audiências Públicas a serem realizadas nos dias 19 e 25 de setembro de 2025, às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal de Mogi Mirim, com o objetivo de tratar do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o período correspondente.

A realização das Audiências Públicos tem por finalidade garantir a transparência, a participação popular e o cumprimento dos princípios constitucionais da cidadania, legalidade e controle social, conforme estabelecido nos seguintes dispositivos:

- Art. 1º, incisos II e III da Constituição Federal, que consagram como fundamentos da República, a cidadania e a dignidade da pessoa humana;
- Art. 37 da Constituição Federal, que trata dos princípios da administração pública;
- Art. 48, § 1º, inciso I da LC 101/00: *"§1º - a transparência será assegurada mediante: I- incentivo a participação popular e a realização de audiência Pública, durante o processo de elaboração e discussão dos planos, lei de diretriz\es orçamentárias e orçamentos*";

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2210/2025 - 29/08/2025 - 16:25 - 879R-77W8-J4ZY-70DR

• As disposições dos Art. 4, III, alínea “f”, e Art. 43, II, todos da Lei nº 10.257/2001, Estatuto das Cidades, que dispõe acerca do planejamento municipal da gestão participativa e orçamentaria, da gestão participativa da cidade por meio da realização de debates, audiências e consultas Públicas.

A discussão pública do PPA e da LDO é essencial para que o Poder Legislativo e a população possam acompanhar as metas e prioridades da Administração

Municipal, contribuindo com sugestões e propostas que atendam às reais necessidades da população mogimiriana, privilegiando a transparência e a gestão participativa do orçamento público;

Diante disso, solicitamos ainda que seja oficiado o Secretário Municipal de Finanças, Senhor Mauro Zeuri, para que se faça presente na audiência pública, representando o Poder Executivo e prestando os devidos esclarecimentos à população e aos parlamentares.

Por ser medida de interesse público e em respeito ao princípio da publicidade e da gestão democrática, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, 29 de agosto de 2025.

CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara Municipal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2210/2025 - 29/08/2025 - 16:25 - 879R-77W8-J4ZY-70DR

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=879R77W8J4ZY70DR, ou vá até o site https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 879R-77W8-J4ZY-70DR

CRISTIANO GAIOTO
Vereador - Presidente
Assinado em 29/08/2025, às 16:25:22

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2210/2025 - 29/08/2025 - 16:25 - 879R-77W8-J4ZY-70DR